



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 187/2021

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao CONTRATO nº 069/2021 (fls 166 a 168) que fazem o **MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ**, em favor de **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA E OUTRO** na forma descrita abaixo e conforme o contrato 176/2018 fls 75/76.

Na data, do dia 25 de maio de 2021 no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito **MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**, Senhor **ANTÔNIO FRANCISCO NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador (a) da Cédula de Identidade nº 87.309.870-1 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 654.177.047-68, residente nesta cidade, na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceu o **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, brasileiro, casado técnico em metalurgia, portador da carteira de identidade nº 06.278.685 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 727.645.037-68 e **FATIMA APARECIDA DE ANDRADE VIEIRA LIMA**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, portador da carteira de identidade nº 22.183.492-2 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 026.914.367-05 resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao (TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº 069/2021) de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **11013/2016**, e que se regerá, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Constitui objeto do presente termo de RERRATIFICAÇÃO, a alteração do parágrafo primeiro da cláusula primeira, alterando o endereço do imóvel conforme exigência do Serviço Registral e Notarial do 1º ofício as fls 171/172 e despacho do IPPU fls. 172 verso.

DE:

Parágrafo Primeiro - "Situada na Rua 50, Bairro Vila Santa Cecília, nesta cidade".

PARA:

Parágrafo Primeiro - " Situada na Rua 58, Bairro Vila Santa Cecília, nesta cidade.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA SEGUNDA DA PUBLICAÇÃO

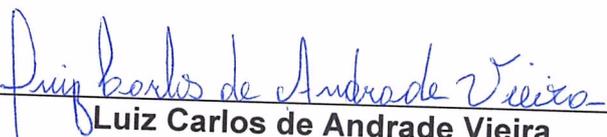
O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos

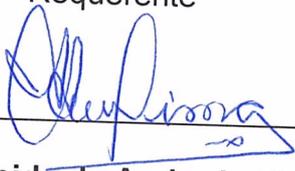
Volta Redonda/RJ, 14 de setembro de 2021.



ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal



Luiz Carlos de Andrade Vieira
Requerente



Fátima Aparecida de Andrade Vieira Lima
Requerente

TESTEMUNHAS:



NOME: Felipe Compagnon
CPF: 110.023-127-79



NOME: Gustavo Machado
CPF: 033.073.897-69

